



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.825 /

**“HOMOLOGA A ESCOLHA DO PRESIDENTE,  
VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIA  
EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.315, de 17 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, e o resultado da eleição realizada em 1º de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a escolha dos Senhores **JOSÉ CARLOS DE SOUZA, ANA PAULA CAMPOS e MARLI BAGATINI** para exercerem, respectivamente, a Presidência, a Vice-Presidência e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

  
ELOISIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
FATIMA LIVORATO  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.050, de 24/02/2016.